



**PORTARIA SEME Nº 020/2022**

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE PROFESSORES DA  
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO  
VIVACQUA**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

**Considerando** a necessidade de remover os professores das escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados no quadro em anexo, após Concurso de Remoção e Localização Provisória, regulamentado pela Portaria SEME nº 68/2021, 06 de dezembro de 2021.

Nº	Nome	Modalidade/ Disciplina	Carga Horária	Turno	Localização de origem	Localização após escolha
1.	Andreia Lopes Mendonça	Ensino Fundamental	25 h	M	Flecheiras	Avelinda Carvalho Gava
2.	José Wiliam Burock Ventura	Educação Física	10 h	M	Avelinda Carvalho Gava/Benedito Sampaio	Benedito Sampaio/Roque Telles Guimarães

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



Atílio Vivacqua - ES, 28 de abril de 2022.

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

